

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO
ESPÉCIE

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
405.883	30.01.1999	SALVADOR	BA	216.381-0

ÓRGÃO GESTOR

INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA

02 - OUTORGANTE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

03 - OUTORGADO

ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO VERMELHO

CGC

02.640.730/0001-82

04 - FUNDAMENTOS LEGAIS DA TITULAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL/FEDERAL

Art. 215 e 216 da CF/88 e Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 51 do Ato das Disposições Transitórias - Constituição Estadual

05 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FAZENDA MANGAL

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO DA SEDE DO IMÓVEL	UF	ÁREA
DOMÍNIO	SÍTIO DO MATO	BA	153 ha 80 a 43 ca

ÁREA POR EXTENSO

CENTO E CINQUENTA E TRÊS HECTARES, OITENTA ARES E QUARENTA E TRÊS CENTIARES

CONFRONTAÇÕES

FAZENDA TALISMÃ - NORTE

FAZENDA TALISMÃ - LESTE

RIO SÃO FRANCISCO - SUL

FAZENDA BARRO VERMELHO - OESTE

Memorial Descritivo, em anexo, que integra o presente título e que deverá, igualmente, integrar o registro imobiliário correspondente

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NO CREA
SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 1998	FERNANDO LUÍZ CAMPOS PEREIRA	4817 D

06 - ESTIPULAÇÕES ESPECIAIS QUE REGULAM A PRESENTE TITULAÇÃO

O imóvel destina-se às atividades agropecuárias de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto-sustentabilidade da comunidade remanescente beneficiária, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em consequência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse da OUTORGADA.

O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando, a Outorgada, expressamente, as cláusulas e condições deles constantes, eleito o foro da capital do Estado, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultarem destes.

César Borges
CÉSAR BORGES

GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Pedro Barrosa de Deus
PEDRO BARROSA DE DEUS
SECRET. DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

SECRETÁRIO

Francisco Correa Weffort

MINISTRO DA CULTURA

FRANCISCO CORREA WEFFORT

Ministro de Estado da Cultura

Maria D. Pereira

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESIDENTA

DIRETOR GERAL

Elton Oliveira e Silva
Elton Oliveira e Silva

Diretor Geral

INTERBA

Carlos Alberto Gomes
CARLOS ALBERTO GOMES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

3ª via Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares.



ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPÉCIE

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
405.883	30.01.1999	SALVADOR	BA	216.381-0

ÓRGÃO GESTOR

INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA

02 - OUTORGANTE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

03 - OUTORGADO

ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO VERMELHO

CGC

02.640.730/0001-82

04 - FUNDAMENTOS LEGAIS DA TITULAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL/FEDERAL

Art. 215 e 216 da CF/88 e Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 51 do Ato das Disposições Transitórias - Constituição Estadual

05 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FAZENDA MANGAL

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO DA SEDE DO IMÓVEL	UF	ÁREA
DOMÍNIO	SÍTIO DO MATO	BA	153 ha 80 a 43 ca

ÁREA POR EXTENSO

CENTO E CINQUENTA E TRÊS HECTARES, OITENTA ARES E QUARENTA E TRÊS CENTIARES

CONFRONTAÇÕES

FAZENDA TALISMÃ - NORTE

FAZENDA TALISMÃ - LESTE

RIO SÃO FRANCISCO - SUL

FAZENDA BARRO VERMELHO - OESTE

Memorial Descritivo, em anexo, que integra o presente título e que deverá, igualmente, integrar o registro imobiliário correspondente

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NO CREA
SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 1998	FERNANDO LUÍZ CAMPOS PEREIRA	4817 D

06 - ESTIPULAÇÕES ESPECIAIS QUE REGULAM A PRESENTE TITULAÇÃO

O imóvel destina-se às atividades agropecuárias de preservação do meio ambiente de modo a garantirem a auto-sustentabilidade da comunidade remanescente beneficiária, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em consequência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse da OUTORGADA.

O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando, a Outorgada, expressamente, as cláusulas e condições deles constantes, eleito o foro da capital do Estado, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultarem destes.

César Borges
CÉSAR BORGES

GOVERNADOR DO GOVERNO DA BAHIA

Pedro Barbosa de Deus
PEDRO BARBOSA DE DEUS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SECRETÁRIO

Francisco Correa Weffort

MINISTRO DA CULTURA

FRANCISCO CORREA WEFFORT

Ministro de Estado da Cultura

Monia D. Pereira

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESIDENTA

DIRETOR GERAL

Elton Oliveira e Silva
Elton Oliveira e Silva

Diretor Geral

INTERBA

Carlos Alberto Gomes
CARLOS ALBERTO GOMES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

3ª via Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares.

P
R
O
J
E
T
O
Q
U
I
L
O
M
B
O

DIGITADO

28/01/99

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROJETO QUILOMBO
COMUNIDADE DE MANGAL

INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA
RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

PROCESSO Nº 04/216.381-0

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBO
DE MANGAL E BARRO VERMELHO

MUNICÍPIO: SÍTIO DO MATO

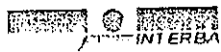
ÁREA: 153 ha 80a 43 ca

DENOMINAÇÃO: MANGAL

COORDENADORIA DE: SANTA MARIA DA VITÓRIA

ESCRITÓRIO DE: BOM JESUS DA LAPA

ANO: 1998



01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPÉCIE

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
405.883	30.01.1999	SALVADOR	BA	216.381-0

ORGÃO GESTOR

INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA

02 - OUTORGANTE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

03 - OUTORGADO

ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO VERMELHO

CGC

02.640.730/0001-82

04 - FUNDAMENTOS LEGAIS DA TITULAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL/FEDERAL

Art. 215 e 216 da CF/88 e Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 51 do Ato das Disposições Transitórias - Constituição Estadual

05 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FAZENDA MANGAL

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO DA SEDE DO IMÓVEL	UF	ÁREA
DOMÍNIO	SÍTIO DO MATO	BA	153 ha 80 a 43 ca

ÁREA POR EXTENSO

CENTO E CINQUENTA E TRÊS HECTARES, OITENTA ARES E QUARENTA E TRÊS CENTIARES

CONFRONTAÇÕES

FAZENDA TALISMÃ - NORTE

FAZENDA TALISMÃ - LESTE

RIO SÃO FRANCISCO - SUL

FAZENDA BARRO VERMELHO - OESTE

Memorial Descritivo, em anexo, que integra o presente título e que deverá, igualmente, integrar o registro imobiliário correspondente

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NO CREA
SALVADOR, 20 DE DEZEMBRO DE 1998	FERNANDO LUÍZ CAMPOS PEREIRA	4317 D

06 - ESTIPULAÇÕES ESPECIAIS QUE REGULAM A PRESENTE TITULAÇÃO

O imóvel destina-se às atividades agropecuárias de preservação do meio ambiente de modo a garantir a auto-sustentabilidade da comunidade remanescente beneficiária, objetivando a sua preservação em seus aspectos social, cultural e histórico, segundo o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, tornando-se, em consequência, inalienável, devendo permanecer sob o uso e posse da OUTORGADA.

O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando, a Outorgada, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, eleito o foro da capital do Estado, com renúncia de qualquer outro para dirimir quaisquer questões que resultarem destes.

CÉSAR F. COSTA

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETÁRIO

Elton DIRETOR GERAL

Diretor Geral
INTERBA

MINISTRO DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CARLOS ALBERTO DE JESUS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

1ª Via/Requerente.

P
R
O
J
E
T
O
Q
U
I
L
O
M
B
O
L
A

PROCESSO

DE

Discriminação, Medição e Demarcação de Terras Requeridas

por

ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO VERMELHO

no lugar

MANGAL

a título

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

Município SÍTIO DO MATO-BA

Comarca BOM JESUS DA LAPA

04 Agência Regional de Terras

SERVIÇO EFETUADO

PELO AUXILIAR

ENGO: FERNANDO LUIZ CAMPOS PEREIRA E HELDER MORAIS DO NASCIMENTO

DIRETOR REGIONAL DE TERRAS

HÉLIO DOS SANTOS

ANO 19₉₈

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : MANGAL
ÁREA : 153,8043 HA
PERÍMETRO : 7.166,26 m
MUNICÍPIO : SÍTIO DO MATO
Nº PROCESSO :

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

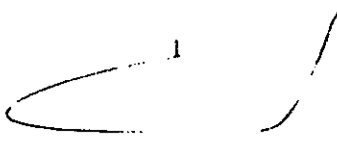
NORTE : FAZENDA TALISMÃ
LESTE : FAZENDA TALISMÃ
SUL : RIO SÃO FRANCISCO
OESTE : FAZENDA BARRO VERMELHO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Perímetro inicia-se no marco MP-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°45'20,4719" Sul e Longitude 43°18'23,8532" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.589.000,35 m Norte, 683.832,93 m Leste, referida ao meridiano central 45° Wgr; situado na divisa com Fazenda Talismã com o Rio São Francisco, deste segue confrontando com o Rio São Francisco, com o azimute plano de 213°51'29" e distância de 763,93 metros, chega-se no marco MP-2; situado na divisa e na margem esquerda do Rio São Francisco com a Fazenda Barro Vermelho, deste segue confrontando com a Fazenda Barro Vermelho, com azimute plano de 317°45'36" e distância de 61,54 metros, chega-se na estrada vicinal, seguindo com o mesmo azimute e distância de 3.078,03 metros chega-se no marco MP-3; situado na divisa com a Fazenda Barro Vermelho com a Fazenda Talismã, deste segue confrontando com a Fazenda Talismã, com o azimute plano de 43°53'43" e distância de 249,37 metros chega-se ao marco MP-4; deste, seguindo com o azimute plano de 128°20'56" e distância de 2.893,79 metros, chega-se na estrada vicinal, seguindo com o mesmo azimute e distância de 119,60 metros chega-se no marco MP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DATA	SUBGERENTE REGIONAL	EXAMINADOR TÉCNICO
12/12/1999	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA
INSTITUTO DE TERRA DA BAHIA
CALCULO DA AREA E LISTAGEM DAS COORDENADAS UTM

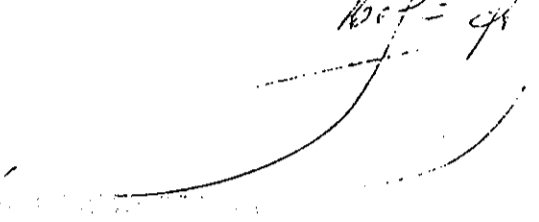


MUNICÍPIO: SÍTIO DO MATO
AREA 153,8043 HA
IMÓVEL: MANGAL
NUMERO DO PROCESSO:

PERÍMETRO: 7.166,26 m

ESTACAO	LESTE	NORTE	AZIMUTE	LADO(m)
MP-01	683.832,93	8.589.000,35		
			213°51'29"	763,93
MP-02	683.407,32	8.588.365,97		
			317°45'36"	3.139,57
MP-03	681.296,78	8.590.690,30		
			43°53'43"	249,37
MP-04	681.469,68	8.590.870,00		
			128°20'56"	3.013,39
MP-01	683.832,93	8.589.000,35		

Handwritten note: No P = 48 2011



SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA

DADOS SOBRE O IMÓVEL

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO
VERMELHO

NOME DO IMÓVEL: MANGAL

MUNICÍPIO: SÍTIO DO MATO

LUGAR: MANGAL

ÁREA: 153,8043 ha

PERÍMETRO: 7.166,26

DADOS DESTINADOS AOS CÁLCULOS DAS CUSTAS PROCESSUAIS

DISTÂNCIA A SEDE MAIS PRÓXIMA: 75 Km

ÍNDICES DE VALORIZAÇÃO: 10,00 10,000 10,000 10,000 10,000

PERCENT: DE CLASSES DA TERRA: I _____ V _____
II _____ VI _____
III 100 VII _____
IV _____ VIII _____

ÍNDICES DE TECNIFICAÇÃO: 01 %

TEMPO DE OCUPAÇÃO: +70 anos

DADOS SOBRE O LEVANTAMENTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DE PERÍMETRO

REFERÊNCIAS: UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)

DATUM HORIZONTAL: SAD 69, Chua -MG

MERIDIANO CENTRAL: 45° Wgr

CONFRONTAÇÃO DO TERRENO

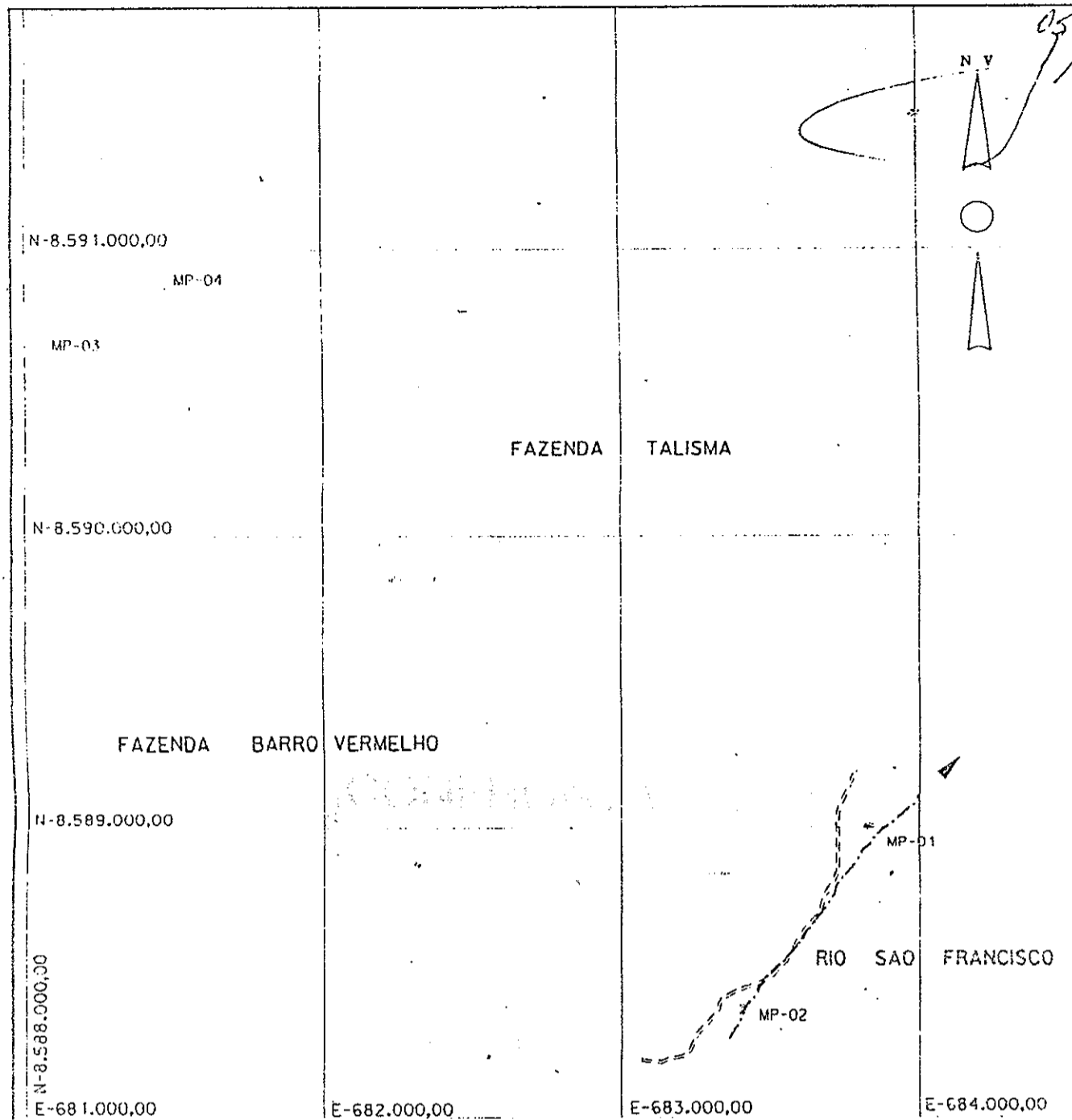
NORTE: FAZENDA TALISMÃ

ESTE: FAZENDA TALISMÃ

SUL: RIO SÃO FRANCISCO

OESTE: FAZENDA BARRO VERMELHO

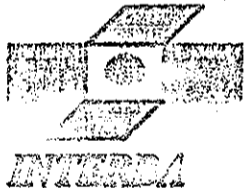
[Assinatura]
SUBGERENTE REGIONAL



NOTA:

- 1 - METODO DO LEVANTAMENTO
- LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL DE PERIMETRO
- 2 - REFERENCIA
- UTM UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR;
- DATUM HORIZONTAL: SOUTH AMERICAN 1989 (BRAZIL);
- DATUM VERTICAL: MAREOGRAFO INDUIDA S.C
- MERIDIANO CENTRAL: 45° W
- 3 - EQUIPAMENTO UTILIZADO

- RECEPTOR G.P.S PATHFINDER PRO XR 08 CANAIS
- 4 - FABRICANTE
- TRIMBLE NAVIGATION
- 5 - PRECISAO DO SISTEMA
- A PRECISAO DE POSICIONAMENTO ABSOLUTO NO GLOBO APOS CORRECAO DIFERENCIAL
- 6 - CALCULOS
- PROCESSO ELETRONICO ATRAVES DE SOFTWARE E MICROSATIATION
- AREA ANALITICA POR COORDENADAS UTM



SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGACAO E REFORMA AGRARIA
INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA

REQUERENTE: ASSOCIACAO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE MANGAL E BARRO VERMELHO	AREA: 153,8043 ha
IMOVEL: MANGAL	PERIMETRO: 7.166,26 m
MUNICIPIO: SÍTIO DO MATO - BA	ESCALA: 1 : 20.000

04/12/1998
 [Handwritten signatures and stamps]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESCRIÇÃO DO POLÍGONO

O polígono é constituído 04 lados, (01) Marco de Referência que está cravado em frente à casa de morada do Requerente, 04 Marcos Principais, 00 Marcos Intermediários, 00 Pontos Auxiliares e 08 Testemunhas.

CONFRONTAÇÃO

Sua confrontação em relação aos pontos Cardeais e Colaterais é a seguinte:

NORTE	<u>FAZENDA TALISMÃ (JOSE MARCOS)</u>
NORDESTE	
ESTE	<u>FAZENDA TALISMÃ (JOSE MARCOS)</u>
SUDESTE	
SUL	<u>RIO SÃO FRANCISCO</u>
SUDOESTE	
OESTE	<u>FAZENDA BARRO VERMELHO (CARLOS ALBERTO GOMES)</u>
NOROESTE	

BENFEITORIAS CULTURAS — OBSERVAÇÕES

a) Benfeitorias : Casas, Cercas, Aquadas, Escola e Igreja.

b) Culturas : Pastos, Feijão e Milho.

c) OBS: Código de Interpretação dos Acidentes da Poligonal Encontrados na Planilha.

W - Ponto situado na mudança de Confrontação.

B - Ponto situado na margem do Rio Marceando o Alinhamento Correndo no sentido contrario ao Caminhamento.

X - Ponto situado ao lado de Caminho Cruzando o Alinhamento.

Blank lined area for observations.

PROCESSO Nº:
SUBGERÊNCIA REGIONAL Nº 04

Salvador, 28 / 12 / 19.98

[Handwritten Signature]
SUBGERENTE REGIONAL

Engº _____
C.R.E. Nº. 000.000.000